



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTAIA N.º 780/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o MEMO/IF-DIRAD/N.º204/2017, de 29/03/2017,
Assinatura eletrônica: 7548cd1e21a75f1597afc21813e88b24,

RESOLVE

1. Designar o servidor **Israel Nunes Fernandes** e, como suas substitutas, as servidoras **Aline Daiane Gonçalves Fagundes** e **Laís Milena Rosa Corrêa**, como **Gestor de Contratos**, para realizar os procedimentos administrativos da Reitoria do IFSul, em acordo com as solicitações do fiscal do contrato, conforme o art. 67 da Lei nº 8.666/93, art. 6º de Decreto nº 2.271/97 e a Instrução Normativa nº 02/2008, do contrato a seguir descrito:

- **Contratação de pessoa jurídica para obra de execução do guarda-corpo e corrimão nos patamares, escadas e rampas da área externa do prédio da Reitoria, pertencente ao Instituto Federal Sul-rio-grandense. Processo nº 23163.002328/2016-79, Contrato nº 03/2017, empresa COENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

2. A designação prevista nesta portaria terá vigência enquanto o contrato firmado produzir efeitos, mesmo após o prazo final de execução dos serviços.

3. Revogar as disposições contrárias.

4. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 29 de março de 2017.


Ricardo Pereira Costa
Pró-reitor de Ensino
Reitor em exercício